

O JORNALZINHO

Edição 01

Feito pra informar. Incomodar é consequência.

Beluino Moita Novinho
(editor chefe)

O jornalzinho, um informativo feito para o trabalhador e a trabalhadora.

A informação que te interessa, sem rodeios.

O jornalzinho é uma iniciativa motivada pela forma covarde com que empresas vêm agindo, quando se trata de direitos e saúde do trabalhador e da trabalhadora. **O jornalzinho** nasceu para combater o desrespeito às leis trabalhistas, o descumprimento de cláusulas de acordos e convenções coletivas, assédios e coações de todas as formas e tudo mais que agride a dignidade e a saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Tem **O jornalzinho** também no instagram. @ojornalzinhofeitoprainformar

Segue a gente!

VISAT - Vigilância em saúde do trabalhador

Exposição a agentes nocivos - E aí, tá exposto a quê?

Emissão de CAT - Sofreu acidente de trabalho e a empresa não emitiu?

O jornalzinho

- O LADO DOCE
- RÁDIO PEÃO *Pirata*
- DENÚNCIA
- JUSTIÇA

**A EMPRESA
NÃO
CUMPRE A
LEI?**

Saiba como denunciar de forma segura utilizando a tecnologia a seu favor. Vamos te mostrar as ferramentas disponíveis para combater a os males causados pelo processo produtivo.

Feito pra informar. Incomodar é consequência.

CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL

Atividade heim!!

E aí, já entrou na era digital dos documentos do trabalhador?

Hoje vamos falar da carteira de trabalho digital. O App Carteira de Trabalho Digital pode ser acessado nas lojas de Apps e pela Web. Nele o trabalhador brasileiro e estrangeiro pode acessar informações de Qualificação Civil e de seus Contratos de Trabalho antigos e atuais. Ao baixar o App, caso não tenha uma conta, você vai precisar criá-la. É necessário o número do CPF.

Para maiores informações, acesse:

www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital

Não poderíamos deixar passar uma observação sobre a saúde do trabalhador, não é mesmo?

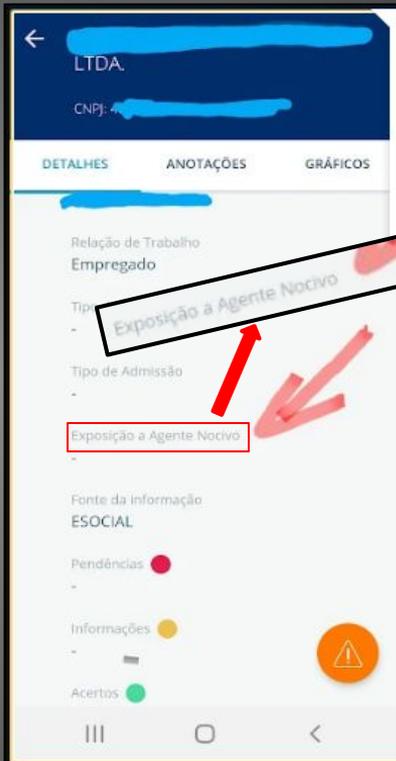
Um dos dados importantes na carteira de trabalho, é o campo que mostra se o trabalhador foi contratado para atuar em área insalubre ou periculosa. Neste campo mostra a seguinte anotação:

EXPOSIÇÃO A AGENTE NÓCIVO

Se não há anotação neste campo, o trabalhador que fica exposto a algum agente nocivo (graxas, óleos diversos, sílica, tintas, fumos, gases, radiações, explosivos etc.) Ou seja, soldadores, pintores, esmerilhadores, torneiros, entre outras profissões que atuam expostos, sem esta anotação, terão problemas em conseguir seus direitos. Pois sua saúde, certamente não será recuperada. Verifique sua carteira de trabalho e, caso atue em área insalubre ou periculosa, procure orientação jurídica imediatamente. Mais importante do que o dinheiro que se recebe, é o tempo para aposentadoria.

Uma dica, anote todos os produtos com os quais você trabalha (peça a FISPQ-Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos). Anote também por quanto tempo, local, e tudo mais que lhe gerar dúvida.

Proteja-se e sempre
DENUNCIE!



Ver uma situação de descumprimento de lei no ambiente de trabalho e não fazer nada a respeito, é ser conivente. Regras e leis no ambiente de trabalho, devem ser cumpridas. Cada um de nós tem o dever de denunciar. Você não precisa adoecer no trabalho.

Fale!

DENUNCIE!

O lado doce

PATO FU

Autor: Marcos Galvão)

Fim de expediente cinco e meia
Cartão de ponto, operários
Saem da fábrica cansados da exploração
Oito horas e de pé

E de pé na fila ônibus lotado
Duas horas em pé ou sentado

Vida de operário
Vida de operário
Vida de operário

Braços na máquina operando a situação
Crescimento da produção

E o lucro é do patrão
Semana é do patrão
Ganância é do patrão

O PEÃO contou!

O peão contou que parece que o aumento esse ano, vai ser menor do que o do ano passado!

Mas como assim, se o trabalho continua aumentando?

Parece que o valor do ticket alimentação também não vai ter aumento!. Mas como assim, se a inflação continua subindo?

Vai voltar a ser "vale biscoito" então?

O peão também contou que na empresa que ele trabalha, soldador não tem direito a insalubridade. A empresa diz que dá EPI, com EPI não precisa se preocupar com dinheiro, aposentadoria nem com a saúde!

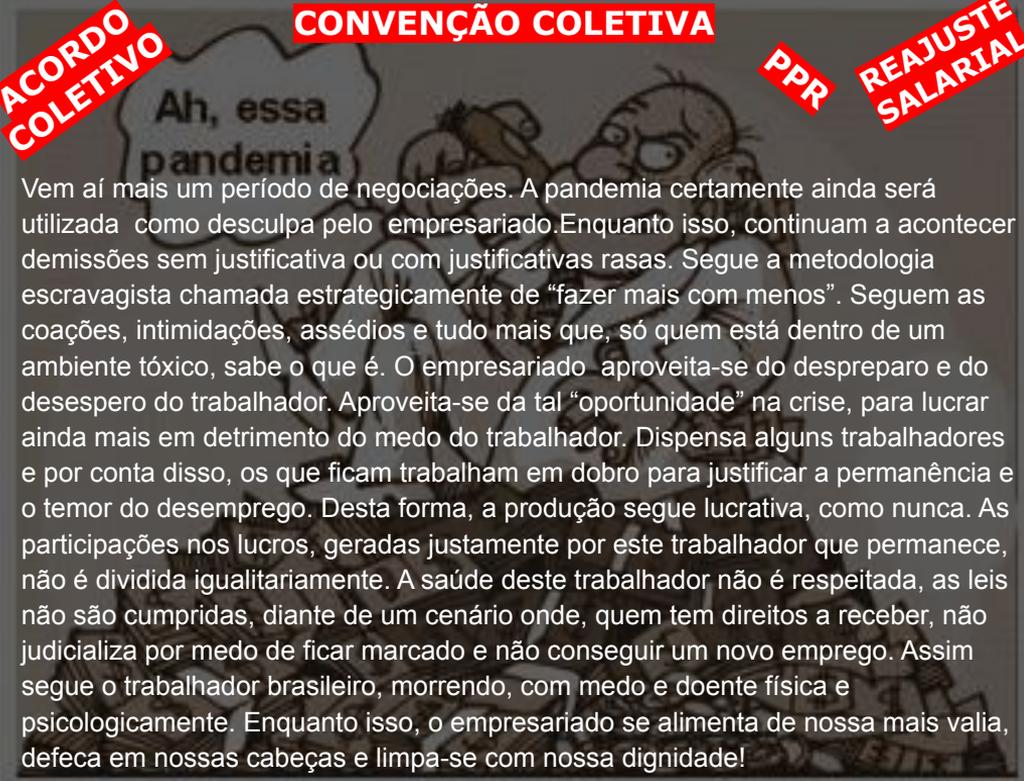
O peão deve tá ganhando bem. Outro dia tava ele usando casaco de marca de rico, como uniforme, Tava frio heim!!!. O casaco de marca de rico tava cheio de graxa. Agora o Peão vai fazer hora extra, só pra comprar um casaco bem caro pro próximo inverno. Isso enquanto a hora extra não vira banco de horas. Aí o Peão morre de frio.

Mas não perde emprego, NÉ?

MP 1045/2021 parte da premissa equivocada de que precarização de direitos é solução para desemprego

Com 47 votos contra, 27 a favor e uma abstenção, o Senado rejeitou nesta quarta-feira (1º/9) a Medida Provisória nº 1045 (MP 1045), conhecida como minirreforma trabalhista. A proposta já havia sido aprovada na Câmara

O pacote trabalhista havia sido aprovado pelos deputados previa a criação de novas modalidades de contratações e mudanças em normas da CLT. O texto da MP 1045/2010, criava o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego (Priore), Regime Especial de Trabalho Incentivado, Qualificação e Inclusão Produtiva (Requip) e o Programa Nacional de Prestação de Serviço Social Voluntário. “Os programas, na verdade, criam um trabalhador de ‘segunda categoria’, com menos ou nenhum direito.



ACORDO COLETIVO

CONVENÇÃO COLETIVA

PPR

REAJUSTE SALARIAL

Vem aí mais um período de negociações. A pandemia certamente ainda será utilizada como desculpa pelo empresariado. Enquanto isso, continuam a acontecer demissões sem justificativa ou com justificativas rasas. Segue a metodologia escravagista chamada estrategicamente de “fazer mais com menos”. Seguem as coações, intimidações, assédios e tudo mais que, só quem está dentro de um ambiente tóxico, sabe o que é. O empresariado aproveita-se do despreparo e do desespero do trabalhador. Aproveita-se da tal “oportunidade” na crise, para lucrar ainda mais em detrimento do medo do trabalhador. Dispensa alguns trabalhadores e por conta disso, os que ficam trabalham em dobro para justificar a permanência e o temor do desemprego. Desta forma, a produção segue lucrativa, como nunca. As participações nos lucros, geradas justamente por este trabalhador que permanece, não é dividida igualmente. A saúde deste trabalhador não é respeitada, as leis não são cumpridas, diante de um cenário onde, quem tem direitos a receber, não judicializa por medo de ficar marcado e não conseguir um novo emprego. Assim segue o trabalhador brasileiro, morrendo, com medo e doente física e psicologicamente. Enquanto isso, o empresariado se alimenta de nossa mais valia, defeca em nossas cabeças e limpa-se com nossa dignidade!

MPT PARDAL

O aplicativo foi criado para facilitar as denúncias de graves violações a direitos dos trabalhadores.

Desenvolvido para facilitar a produção de provas relacionadas a denúncias de graves violações a direitos dos trabalhadores, ajudando a atuação do **Ministério Público do Trabalho**.

A identidade do denunciante é resguardada?

Sim. O MPT garante o sigilo solicitado pelo denunciante.

Onde posso buscar essas informações?

Basta acessar o portal nacional MPT (<http://portal.mpt.mp.br>).

Trabalhador, não aceite mais as covardias do meio produtivo.

Baixe o app e, defenda-se!



CAT - Comunicado de Acidente de Trabalho

É o documento que deve ser preenchido pelas empresas para informar à Previdência Social sobre a ocorrência de acidentes de trabalho, acidentes de trajeto, falecimentos ou doenças ocupacionais desenvolvidas por empregados.

A emissão da CAT é obrigatória em qualquer tipo de acidente de trabalho, mesmo sem afastamento.

A Lei nº 8213 de 1991, estabelece que a comunicação **deve ser feita até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência**. Em caso de morte, a CAT deve ser emitida imediatamente.

O CAT dentre outras coisas, protege o trabalhador caso ele venha a ter alguma complicação futura devido a um acidente de trabalho. Se não registrar, não há direito algum, compreendeu?

O CONHECIMENTO LIBERTA!

Quer saber um pouco mais sobre vigilância em saúde do trabalhador?

Acesse: multiplicadoresdevisat.com

Alô cidadão!!!

Informe-se: auditoriacidada.org.br